



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 140/2021

Data: 08 de julho de 2021

Designa o servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o Artigo 54 da Lei Complementar 270/2017; e
- ✓ Considerando o disposto no art. 14 da Resolução nº 09/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sorriso,

### RESOLVE:

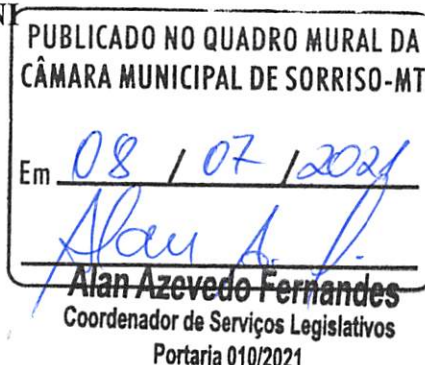
Art. 1º Designar o servidor efetivo Claudio Fernando Pereira Gaspar, matrícula nº 565, investido no cargo de Assistente Administrativo, para prestar serviços na Coordenadoria de Serviços Legislativos, a partir de 12 de julho de 2021.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 128/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2021.

  
LEANDRO CARLOS DAMIANI  
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.